



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI:1510.01.0046848/2025-53
Número da Solicitação no Portal de Compras MG:
Área solicitante: Instituto de Identificação de Minas Gerais

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação (número SEI):

Área solicitante: Dra. Carolina Bechelany Batista da Silva Masp 1.188.443-4.
Área técnica: Andreia Cristina de França Almeida MASP 1.352.676-9 (Divisão de Identificação/IIMG), Dirceu Marques de Oliveira Filho MASP 1.155.955-6 (Divisão de Identificação/IIMG), Márcio Junqueira MASP 969.564-4 (CPD/IIMG), Fábio de Paula Tourinho MASP 1.356.817-5 (CPD/IIMG).
Área de compras: Equipe da Diretoria de Aquisições/SPGF e Equipe da Diretoria de Contratos e Convênios/SPGF

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 6º, I e IV)

A contratação do serviço postal e telegráfico apresenta-se como medida imprescindível, diante de sua natureza contínua e essencial, considerando a obrigatoriedade do envio de documentos e correspondências vinculadas às atividades do Instituto de Identificação, bem como às funções complementares de fiscalização e inspeção exercidas pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

A crescente ampliação dos Postos de Identificação e o aumento expressivo da demanda pela emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) são fenômenos diretamente associados a dois fatores determinantes:

- I - a gratuidade da primeira via do referido documento, conforme assegurado em legislação vigente, e
 - II - a ampliação do acesso da população aos serviços públicos prestados, especialmente pela interiorização das unidades de atendimento.
- Tal cenário exige, de forma proporcional e inadiável, a adequação da infraestrutura de logística e transporte de documentos oficiais, cuja responsabilidade recai sobre os serviços postais.

A Carteira de Identidade Nacional, além de constituir documento oficial de identificação do cidadão, desempenha função essencial no exercício da cidadania. Trata-se de instrumento que viabiliza o acesso a direitos e serviços fundamentais, sejam públicos ou privados, tais como abertura de contas bancárias, matrículas em instituições de ensino, alistamento militar, habilitação a benefícios sociais e previdenciários, dentre outros de inequívoca relevância social e jurídica.

Assim, a ausência ou a descontinuidade na prestação dos serviços postais comprometeria não apenas o regular funcionamento da Administração Pública, mas também traria sérios prejuízos à população mineira. A não entrega da Carteira de Identidade Nacional inviabilizaria o exercício de direitos básicos, dificultaria o acesso a políticas públicas e comprometeria a execução do Programa de Identificação Civil I, cujas diretrizes são fundamentais à efetivação da cidadania.

Diante do exposto, resta inequívoco que a contratação do serviço postal e telegráfico é medida de caráter essencial, urgente e inafastável, constituindo-se em condição indispensável para a continuidade das atividades institucionais do Instituto de Identificação e para a garantia de direitos constitucionais aos cidadãos do Estado de Minas Gerais.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

Por se tratar de um serviço contínuo e essencial, utilizado pelo Instituto de Identificação, o gasto já estava previsto no orçamento do órgão para 2025, portanto, a demanda foi inserida e encaminhada à Diretoria de Planejamento e Orçamento da Polícia Civil (DPO), para inclusão na LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício corrente, conforme Planejamento de Processo de Compra nº 209/2025.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, empresa especializada na prestação de serviços Postais e Telegráficos, visando atender as necessidades deste Instituto de Identificação de Minas Gerais e PCMG.

SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT		
Item	Código do Serviço	Serviço
1	55565	REGULARIZACAO OBJETOS COBRADOS
2	42102	COLETA NO MESMO DIA
3	42099	COLETA PROGRAMADA
4	77879	COLETA PROGRAMADA INDUSTRIAL
5	77968	COLETA REVERSO 1ª TENTATIVA

6	45179	DOCUMENTO INTERNACION PREMIUM
7	77909	COLETA NO MESMO DIA UNITIZADOR
8	77992	COLETA REVERSO 2ª TENTATIVA
9	44105	MALOTE
10	36080	REM ECON ORG TRANSITO EST S AR
11	36099	REM ECON ORG TRANSITO EST C AR
12	36102	REM ECON ORG TRANSITO NAC C AR
13	47317	DNE LICENCIAM GRANDES USUARIOS
14	62090	TELEGRAMA NACIONAL 4H GRANDES
15	63037	TELEGRAMA VIA INTERNET INTERNA
16	60070	TELEGRAMA NACIONAL 4H BALCAO
17	60143	TELEGRAMA REGULARIZACAO
18	45195	EXPORTA FACIL PREMIUM
19	76120	PRE POSTAGEM ENV OP B
20	76112	PRE POSTAGEM ENV OP A
21	76139	PRE POSTAGEM ENV OP C
22	76163	PRE POSTAGEM CAIXA OP A
23	76171	PRE POSTAGEM CAIXA OP B
24	76180	PRE POSTAGEM CAIXA OP C
25	76147	PRE POSTAGEM ENV OP D1
26	76155	PRE POSTAGEM ENV OP D2
27	76198	PRE POSTAGEM CAIXA OP D1
28	76201	PRE POSTAGEM CAIXA OP D2
29	55247	INDENIZACAO NAO DEV MALOTE M
30	55255	INDENIZACAO NAO DEV MALOTE G
31	41360	VPNE ENCOMENDA COMERCI RECEITA
32	60151	TELEGRAMA NACIONAL GC AGENCIA
33	04219	SEDEX KIT ISENCAO
34	75884	SELO PERSON C VINHETA A VISTA
35	76228	SELO PERSON C VINHETA A FATUR
36	03204	SEDEX HOJE CONTRATO AG
37	04227	CORREIOS MINI ENVIOS CTR AG
38	45110	EXPORTA FACIL EXPRESSO
39	45306	EXPORTA FACIL PREMIUM INDUSTRI
40	84085	FAC SIMPLES NACIONAL
41	84093	FAC SIMPLES ESTADUAL
42	84107	FAC SIMPLES LOCAL
43	03352	SEDEX KIT
44	33170	PACKET EXPRESS DISTRIBUICAO
45	45209	EXPORTA FACIL ECONOMICO
46	15229	MALA DIRETA END IND NACIONAL
47	12033	CARTAO RESPOSTA NACIONAL
48	12017	CARTA RESPOSTA NACIONAL CONVEN
49	12025	CARTA RESPOSTA NACIONAL TAXA P
50	34207	CPF INSCRICAO
51	34240	CPF REGULARIZACAO
52	34053	CAIXA POSTAL ASSIN ANUAL
53	34142	CAIXA POSTAL ASSIN ANUAL AGF
54	34088	CAIXA POSTAL RENOV ANUAL
55	34177	CAIXA POSTAL RENOV ANUAL AGF
56	34045	CAIXA POSTAL ASSIN SEMESTR
57	34134	CAIXA POSTAL ASSIN SEMESTR AGF
58	34070	CAIXA POSTAL RENOV SEMESTR
59	34169	CAIXA POSTAL RENOV SEMESTR AGF
60	34061	CAIXA POSTAL ASSIN BIANUAL
61	34150	CAIXA POSTAL ASSIN BIANUAL AGF
62	34096	CAIXA POSTAL RENOV BIANUAL
63	34185	CAIXA POSTAL RENOV BIANUAL AGF
64	34100	CAIXA POSTAL MANUTENCAO
65	34118	CAIXA POSTAL COPIA DE CHAVE
66	91510	VALE POSTAL NAC ELET COM EMIS
67	45314	EXPORTA FACIL EXPRESSO INDUSTR
68	45128	EXPORTA FACIL STANDARD
69	45322	EXPORTA FACIL STANDARD INDUSTR
70	61310	TELEGRAMA DE ESTADO ETAT
71	61417	TELEGRAMA DE ESTADO ONU ETATPR
72	63010	TELEGRAMA FONADO INTERNACIONAL
73	29041	MALA M ECONOMICA
74	29050	MALA M INTERN.
75	45039	DOCUMENTO INTERNACION STANDARD
76	45071	DOCUMENTO INTER STANDARD CHANC
77	03140	SEDEX 12 CONTRATO AG
78	03158	SEDEX 10 CONTRATO AG
79	03174	SEDEX 12 REVERSO

80	03182	SEDEX 10 REVERSO
81	03212	SEDEX CONTR GRAND FORMATO
82	03220	SEDEX CONTRATO AG
83	03271	SEDEX CONTRATO PGTO ENTREGA
84	03247	SEDEX REVERSO
85	45012	DOCUMENTO INTERNACION EXPRESSO
86	61018	TELEGRAMA INTERNACIONAL ORDINA
87	61913	TELEGRAMA INT.AVISO DE SERVICO
88	63053	TELEGRAMA VIA INTERNET INTERNA
89	63045	TELEGRAMA VIA INTERNET INTERNA
90	03301	PAC REVERSO
91	03298	PAC CONTRATO AG
92	03310	PAC CONTRATO PGTO ENTREGA
93	03328	PAC CONTR GRAND FORMATO
94	33162	PACKET STANDARD DISTRIBUICAO
95	45330	EXPORTA FACIL ECONOMICO INDUST
96	14745	MDP BASICA LOCAL 1 A FATURAR
97	15318	MDPB LOCAL A FAT CHANCELA
98	14575	MDP BASICA NACIONAL A FATURAR
99	15326	MDPB NACIONAL A FAT CHANCELA
100	14877	MDPD NAO END (FATURAR)
101	12629	V POST TABELA BASE
102	84697	FAC SIMPLES COM INCONSISTENCIA
103	84700	FAC REG COM INCONSISTENCIA
104	84727	FAC REG AR COM INCONSISTENCIA
105	34223	CPF ALTERACAO
106	76082	SELO PERSON S VINHETA A VISTA
107	76210	SELO PERSON S VINHETA A FATUR
108	14753	MDP BASICA ESTADUAL A FATURAR
109	15300	MDPB ESTADUAL A FAT CHANCELA
110	11312	E CARTA SIMPLES INTEGRACAO
111	15199	MALA DIRETA END IND LOCAL
112	15210	MALA DIRETA END IND ESTADUAL
113	84751	FAC SIMPLES SEM 2 PRE REQUISIT
114	14869	DEVOLUCAO FISICA NAO RETIRADA
115	84760	FAC SIMPLES SEM 1 PRE REQUISIT
116	84778	FAC SIMPLES SEM 3 PRE REQUISIT
117	84786	FAC REG SEM 1 PRE REQUISITO
118	84794	FAC SIMPLES SEM 4 PRE REQUISIT
119	84840	FAC REG C AR SEM 1 PRE REQUISI
120	84883	FAC REG SEM 2 PRE REQUISITOS
121	84948	FAC REG C AR SEM 2 PRE REQUISI
122	84026	FAC REGISTRADO ESTADUAL COM AR
123	11371	E CARTA REG INDUSTRIAL
124	11355	E CARTA REG INTEGRACAO
125	80314	CARTA COML REG AR ELET PL3 MFD
126	80616	CARTA COML REG AR DIG PL3 MFD
127	80810	CARTA COML RG ARC PL3 CHAN ETI
128	80853	CARTA COML REG AR CONV PL3 MFD
129	80888	CARTA COML RG AR DIG PL3 CHANC
130	80993	CARTA COML RG ARE PL3 CHAN ETI
131	11410	E CARTA C AR DIG INDUSTRIAL
132	11398	E CARTA C AR DIG INTEGRACAO
133	80152	CARTA COML SIMPLES SELO E MFD
134	80160	CARTA COML SIMPLES CHANCELA
135	84050	FAC REGISTRADO NACIONAL
136	11339	E CARTA SIMPLES INDUSTRIAL
137	84077	FAC REGISTRADO LOCAL
138	04960	DESVIO MINI ENVIOS AG
139	80799	CARTA COML REG PL3 CHANC ETIQ
140	80802	CARTA COML REG PL3 MFD
141	84018	FAC REGISTRADO NACIONAL COM AR
142	84034	FAC REGISTRADO LOCAL COM AR
143	84069	FAC REGISTRADO ESTADUAL
144	11363	E CARTA REG TRANSMISSAO
145	11401	E CARTA C AR DIG TRANSMISSAO
146	11320	E CARTA SIMPLES TRANSMISSAO
147	03190	SEDEX HOJE REVERSO
148	RCDOST2EP	COMPLEM PL 2 AO INF 7 EP
149	34215	CPF CORRECAO
150	84689	FAC REG. SEM PRE REQUISITO
151	76376	CORREIOS LOG ATEND DEVOLUCAO
152	89338	CERT DIGITAL A FATUR A1 E CNPJ

153	74926	CORREIOS LOG ITEM ARMAZENADO
154	74934	CORREIOS LOG PEDIDO ATENDIDO
155	89362	CERTI DIGITAL A FATURAR ME EPP
156	89370	AR CORREIOS CERTIFICADOS
157	39110	CORREIOS LOG AD VALOREM
158	RCDEVARPROD	COMPLEM DEVAR PRODUTOS
159	85464	VENDA DE CARIMBO COMEMORATIVO
160	54488	REPLICA CARIMBO COMEMORATIVO
161	75990	SELOS PERSONALIZADOS SAIDA
162	55689	REMESSA NACIONAL FILATELIA
163	55298	SERVICOS FILATELICOS OUTROS
164	RC15199	RC MDP ESPECIAL FAIXA 12
165	15474	MDPE DIVERGENCIA
166	RCTODOS	RCTODOS
167	RCCOL	RCCOL
168	12653	ENTREGA DIGITAL
169	60178	TELEGRAMA NACIONAL 4H BALCAO
170	62170	TELEGRAMA NACIONAL 4H INTERNET
171	62197	TELEGRAMA NACIONAL 4H GRANDES
172	03662	SEDEX HOJE EMPRESARIAL
173	06157	PGTO ANTECIPADO SERV POSTAIS
174	06165	SERVICO POSTAL PRE PAGO
175	06530	CORREIOSCEL RECARGA E CHIP FAT
176	06521	CORREIOSCEL RECARGA FATURAR
177	06513	CORREIOSCEL CHIP 2ª VIA FATURA
178	86720	API PRE POSTAGEM
179	38229	SRO RASTRO
180	38237	SRO INTERATIVIDADE
181	85707	E DNE BASICO
182	86711	API BUSCA AGENCIAS
183	85715	E DNE BASICO ATUALIZACAO TRIM
184	85723	E DNE MASTER
185	85731	E DNE MASTER ATUALIZACAO ANUAL
186	85740	E DNE BASICO ATUALIZACAO ANUAL
187	85693	E DNE MASTER ATUALIZACAO TRIM
188	38202	API PRECOS
189	38210	API PRAZOS
190	884001733	CORREIOSCELULAR CHIP
191	35530	BC PROTOCOLO A FATURAR
192	RCSELO SOCIAL 0,01	RCSELO SOCIAL 0,01
193	86738	API BUSCA CEP
194	20060	IMPRESSO NORMAL_ ATÉ 20 KG NP
195	20117	IMPRESSO NAC NORM FAT CHANC NP
196	20133	IMPRESSO NAC NORM FAT MFD NP
197	39870	PAC CORREIOS LOG +
198	39888	SEDEX CORREIOS LOG +
199	RCLOG+	RC LOG+
200	78514	ATENDIMENTO DE PEDIDOS
201	78522	ATENDIMENTO DE DEVOLUCAO
202	78506	ARMAZENAGEM POR VOLUME
203	10618	ARMAZENAMENTO LOGICO
204	10588	ARMAZENAMENTO FISICO
205	10740	INT PR A4 MON RG FAIXA 1
206	11240	INT TR A4 MON RG FAIXA 1
207	03972	TRANSFER LOG
208	85880	API PRECO ASYNC
209	RCB00002556	INFINITE 2
210	85863	API RASTRO ASYNC
211	04090	SEDEX PC CONTRATO AG
212	04260	SEDEX CONTRATO LOCKER
213	04000	PAC PC CONTRATO AG
214	04286	PAC CONTRATO LOCKER
215	35491	BC PROTOCOLO
216	36757	REC EST S AR DIG INF2 T CARTAO
217	36366	REX AR DIG INF2 TALAO CARTAO
218	36625	REC NAC AR DIG INF2 T CARTAO
219	36889	REC NAC S AR DIG INF2 T CARTAO
220	36498	REC EST AR DIG INF2 T CARTAO
221	76910	SELO PERSONALIZADO STER
222	76902	SELO PERSON STER A FATURAR
223	78719	SELO INSTITUCIONAL A VISTA
224	78727	SELO INSTITUCIONAL A FATURAR
225	78743	SELO INSTITUCIONAL STER

226	78735	SELO INSTITUCIONAL STER
227	77895	COLETA AGENDADA A FATURAR
228	RC_CERTIFICACAO	RC_CERTIFICACAO
229	89761	REEMISSAO CERTIF DIGITAL
230	89591	CERTIFICADO DIGITAL COM MIDIA
231	89559	CERTIFICADO INSTITUCIONAL
232	89729	CERTIFICADO DIGITAL AGR
233	89737	CERTIFICADO DIG C MIDIA EMP
234	89230	REEMISSAO CERTIF DIGITAL
235	89753	CERTIFICADO DIGITAL SEM MIDIA
236	79642	TRATAMENTO ARQUIVO ELETRONICO
237	79596	FECHAMENTO ENVELOPE AUTOADESIV
238	79600	FECHAMENTO ENVELOPE NAO AUTOAD
239	79634	PREPARACAO DE ETIQUETAS
240	79626	PREPARACAO AVISO RECEBIMENTO
241	79529	MONTAGEM DE CAIXA TAM 1
242	79537	MONTAGEM DE CAIXA TAM 2
243	79545	MONTAGEM DE CAIXA TAM 3
244	79553	MONTAGEM DE CAIXA TAM 4
245	79561	MONTAGEM DE CAIXA TAM 5
246	79570	MONTAGEM DE CAIXA TAM 6
247	79588	MONTAGEM DE CAIXA TAM 7
248	79499	BORRIFACAO DE SPRAY
249	79502	EMPACOTAMENTO DE ITENS
250	79480	AFIXACAO AVISO DE RECEBIMENTO
251	79618	PESAGEM DE OBJETOS
252	79650	TRATAMENTO DE DEVOLUCAO
253	79510	FRAGMENTACAO
254	06637	LOGISTICA REVERSA PAC PC
255	05991	LOGISTICA REVERSA SEDEX PC
256	45292	EXPORTA FACIL MAIS COTACAO
257	45284	EXPORTA FACIL MAIS
258	06602	SEDEX HOJE LOG+
259	06599	SEDEX 12 LOG+
260	06580	SEDEX 10 LOG+
261	14729	DEVOLUCAO FISICA
262	06734	RECARGA EM LOTE A FATURAR
263	39942	ARMAZENAGEM PACKET
264	15482	DEVOLUCAO FISICA ESTAMPA DIGIT
265	06653	SEDEX
266	20192	IMPRESSO REG MODICO A FATURAR
267	89818	CERTIFICADO DIG C MIDIA A FAT
268	89826	CERTIFICADO DIGITAL SEM MIDIA
269	RC_CONCORRENCIAL	RC_CONCORRENCIAL
270	62081	TELEGRAMA NACIONAL 4H FONADO
271	03484	LR SEDEX CTR GRAND FORMATOS
272	06785	LR PAC CTR GRANDES FORMATOS
273	71110	REX AR DIG INF2 - CIN
274	83534	MONTAGEM DE CAIXA TAM 8
275	83623	MONTAGEM DE CAIXA TAM 9
276	83704	MONTAGEM DE CAIXA TAM 10
277	83712	MONTAGEM DE CAIXA TAM 11
278	83720	MONTAGEM DE CAIXA TAM 12
279	83739	MONTAGEM DE CAIXA TAM 13
280	83747	MONTAGEM DE CAIXA TAM 14

Da execução:

A relação de serviços e produtos disponibilizados ao IIMG estará detalhado no item II – Diagnóstico da situação atual, subitem 3, deste documento, que poderá ser atualizada pelos CORREIOS mediante comunicação prévia ao IIMG.

Os serviços e produtos constantes no pacote de serviços contratados, estarão disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas internos dos Correios.

Além dos produtos e serviços disponíveis no pacote contratado, poderá haver inclusão de outros, ainda que específicos, mediante negociação entre as partes, registro formal da solicitação e apostilamento do contrato.

A inclusão de novo produto ou serviço dar-se-á após acréscimo de anexo específico e cadastro nos sistemas dos CORREIOS.

A exclusão de produto ou serviço ocorrerá mediante comunicação de uma das partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Modalidade da contratação: Inexigibilidade de licitação (conforme art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021).

Tempo previsto de contrato: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua por doze meses, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a no máximo de 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

Considerando a recente ampliação das unidades de postos de UAI em Minas Gerais, observamos um aumento significativo na demanda por carteiras de identidade, que ultrapassa o planejamento habitual. Em janeiro de 2024, foram emitidas 143.125 carteiras, e esse número cresceu aproximadamente 60%, totalizando 236.697 emissões em janeiro de 2025. Essa tendência de alta deve se manter, uma vez que a população está cada vez mais em busca da emissão de documentos, especialmente devido à gratuidade na primeira emissão do novo modelo de identidade e à maior acessibilidade proporcionada pelos novos postos.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE MINAS GERAIS					
CARTEIRAS DE IDENTIDADE EMITIDAS 2021 A 2025					
MÊS	2021	2022	2023	2024	2025
Janeiro	68.138	92.281	135.617	145.654	236.697
Fevereiro	70.229	96.140	127.189	135.160	239.993
Março	61.715	102.628	149.962	146.573	216.065
Abril	50.839	94.031	115.796	191.784	248.837
Maio	74.007	89.211	146.174	173.156	
Junho	73.738	70.547	124.377	170.129	
Julho	84.891	105.387	150.167	194.685	
Agosto	88.871	127.065	148.451	194.804	
Setembro	94.357	130.133	126.725	194.950	
Outubro	91.726	129.719	138.608	210.050	
Novembro	94.012	119.845	117.232	199.301	
Dezembro	89.748	106.596	107.241	187.249	
Total	942.271	1.263.583	1.587.539	2.143.495	941.592
Média/C.I. Mês	78.523	105.299	132.295	178.625	235.398

Diante desse cenário, é imprescindível a contratação dos serviços postais de envio das unidades da carteira de identidade e fundamental garantir a continuidade do envio desses documentos essenciais.

O envio dos documentos através dos serviços postais é complementar ao processo de emissão de carteira de identidade atualmente previsto no Decreto 10.977/22, garantindo a padronização nacional bem como emissão do documento de forma controlada e segura.

Diante da projeção acima e do reajuste praticado nos valores dos serviços postais desde o mês de abril de 2025, estimamos que o saldo do contrato atual se tornará negativo antes do final de sua vigência, demandando, s.m.j., providências para celebração de um novo contrato.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é a única empresa legalmente autorizada a prestar o serviço postal no Brasil (cartas, telegramas, malotes), o que configura a hipótese de monopólio, enquadrando-se no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, CNPJ 34.028.316/0015-09, possui monopólio legal, sendo assim a única empresa no mercado que realiza este tipo de serviço. Os valores praticados estão conforme Anexo Relatório Consulta Mapa Melhor Preço Detalhado - 2 (117937596) e Anexo Disponibilização de nova solução para envio da Carteira de Identidade Nacional (116665560). Os valores estão apresentados na Proposta Comercial (120642473) e no Anexo Remessa Expressa Talão-Cartão - Industrial (120641451), dentro da categoria Infinite 2.

Buscando identificar as soluções disponíveis e as condições do mercado, a contratação de serviço postal e telegráfico, através de inexigibilidade de licitação, conforme art.74, inciso I da Lei 14.133, tem por objetivo, atender a necessidade do envio de documentos e outras correspondências, necessárias as atividades desenvolvidas pelo Instituto de Identificação e complementares às atividades de fiscalização e inspeção da Polícia civil. Vale ressaltar que a prestação do referido serviço é relativo principalmente ao envio da carteira de identidade nacional (CIN) do Estado de Minas Gerais, executado de forma contínua e cuja interrupção pode comprometer o funcionamento da administração pública, bem como o Programa "Identificação Civil e Criminal"

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

Com base nos dados mais recentes de produção, nas proporções atualmente praticadas quanto à modalidades de entrega conforme quantitativo de emissão da carteira de Identidade Nacional previsto no processo de compras do serviço em 2025, a quantidade mensal estimada de envio poderá chegar a 333.000 unidades, perfazendo R\$ 62.745.192,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e dois reais) anualmente, conforme a projeção de cálculo:

	Proporção	333.000	Preço	Total
Interior	70%	233.100	15,93	R\$ 3.713.283,00
	30%	99.900	15,17	R\$ 1.515.483,00
Total	100%	333.000	-	R\$ 5.228.766,00

Julho - 2025	Agosto - 2025	Setembro - 2025	Outubro - 2025	Novembro - 2025	Dezembro - 2025	Janeiro - 2026	Fevereiro - 2026	Março - 2026	Abril - 2026	Maio - 2026	Junho
R\$ 5.228.766,00	R\$ 5.228.766,00	R\$ 5.228.766,00	R\$ 5.228.766,00	R\$ 5.228.766,00	R\$ 5.228.766,00	R\$ 5.228.766,00	R\$ 5.228.766,00	R\$ 5.228.766,00	R\$ 5.228.766,00	R\$ 5.228.766,00	R\$ 7.55

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Contratação separada	A especificidade das demandas justificou a dissociação do procedimento, com vistas à otimização dos recursos e à melhor aderência às necessidades institucionais, de modo a garantir maior eficiência e alinhamento com as necessidades operacionais da unidade. Gestão descentralizada; Conforme justificado no Ofício 217 (115090100)	A unidade necessita ter uma atuação administrativa própria para tramitação do processo e execução contratual.

Contratação única	Possível padronização institucional.	Risco de engessamento da execução contratual; Demandas específicas podem ser negligenciadas; Tramitação mais lenta e maior burocracia para ajustes; Maior risco de ineficiência operacional em unidades com dinâmicas distintas.
-------------------	--------------------------------------	---

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)

Contratação de serviço postal e telegráfico, por inexigibilidade de licitação, da empresa Correios, tendo em vista a necessidade de envio de documentos e outras correspondências, necessárias as atividades desenvolvidas pelo Instituto de Identificação e complementares às atividades de fiscalização e inspeção da Polícia Civil. Vale ressaltar que a prestação do referido serviço é relativo principalmente ao envio da carteira de identidade nacional (CIN) do Estado de Minas Gerais, executado de forma contínua e cuja interrupção pode comprometer o funcionamento da administração pública, bem como o Programa "Identificação Civil e Criminal".

Diante desse cenário, é imprescindível a contratação dos serviços postais de envio das unidades da carteira de identidade e fundamental garantir a continuidade do envio desses documentos essenciais.

O envio dos documentos através dos serviços postais é complementar ao processo de emissão de carteira de identidade atualmente previsto no Decreto 10.977/22, garantindo a padronização nacional bem como emissão do documento de forma controlada e segura.

O monopólio postal é definido pela característica do que está sendo enviado, e desta forma todo envio de correspondência ou documento independente da modalidade de serviços é monopólio postal.

A fundamentação do objeto, conforme o Anexo E-mail Correios (122862138) e Decreto Nº 12.464, DE 21 DE MAIO DE 2025 (122862201) e considerando que o serviço é "remessa expressa talão/cartão" da Cin, é serviço de exclusividade dos Correios, qualificamos que a modalidade de contratação será o de Inexigibilidade de Licitação.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação em questão trata-se de uma solução como um todo para gerenciar e entregar os objetos (documentos) emitidos pelas Unidades da PCMG, com isso, entendemos que o objeto não deve ser parcelado.

3. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

A presente contratação almeja a realização do serviço descrito que, além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, atenda ainda aos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

4. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os itens descritos, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

5. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Conforme anexo de Política de Sustentabilidade Empresarial (118907511).

ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021. (ordenador de despesas também)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Wendy Junqueira da Silva, Servidor Público**, em 22/09/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123340973** e o código CRC **2C4482BB**.